

# SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS

---

## MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Versão 1.0

Abril de 2016

---

De acordo com o Despacho que concede à VALORMED a licença para a gestão do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens de medicamentos, a entidade gestora deve apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção-Geral das Atividades Económicas, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades em formato papel e em formato digital, correspondente às suas atividades anuais o qual deve conter uma descrição pormenorizada dos seguintes aspetos:

1. Caracterização do modelo funcional de gestão

- Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável.

2. Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional de acordo com o âmbito da respetiva licença (financiadores do Sistema)

- Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional;
- Caracterização dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional, por tipo de embalador (nacional, importador, marca própria, outros) e por tipo de embalagens (medicamento de uso humano ou medicamento de uso veterinário);
- Quantidade, em unidades e em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional aderentes, por tipo de embalagem e por material;
- Quantidade, em peso, face ao colocado no mercado, do potencial de resíduo gerado, por sector, por tipo e por material;
- Resultados e conclusões das auditorias realizadas aos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional (eficácia das auditorias, correção das declarações decorrentes das auditorias);
- Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;
- Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de embalagens e/ou utilizadoras abusivas do símbolo da VALORMED e resultados alcançados;
- Medidas aplicadas pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional para a redução dos impactes ambientais através do ciclo de vida da embalagem e para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida

dos resíduos de embalagens recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida da embalagem;

- Evidência do cumprimento das obrigações dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional quanto aos requisitos essenciais das embalagens;
- Evidência do cumprimento das obrigações dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional quanto a medidas de prevenção e de reutilização aplicadas de acordo com as Normas existentes.

### 3. Caraterização dos intervenientes da cadeia de valor

#### I. Farmácias Comunitárias (pontos de retoma)

- No âmbito dos contratos celebrados com as farmácias comunitárias: identificação dos pontos de retoma assim como a população servida através desta rede de receção assistida dos resíduos de embalagens de medicamentos, no total e em cada ponto;
- Distribuição geográfica dos pontos de retoma, evidenciando a cobertura do território nacional, assim como identificação das zonas onde a recolha de resíduos de embalagens poderá apresentar constrangimentos;
- Quantidades de resíduos de embalagens e medicamentos recolhidos nos pontos de retoma, por distrito, em peso e *per capita*;
- Ações desenvolvidas no sentido de se dar formação adequada e necessária aos profissionais que exercem funções nos pontos de retoma;
- Ações desenvolvidas no sentido de reforçar a recolha em determinadas áreas do país;
- Identificação de eventuais mecanismos de incentivo que tenham sido necessários para cumprimento das metas, assim como resultados da aplicação dos mesmos.

#### II. Empresas de distribuição de medicamentos

- No âmbito dos contratos celebrados com as empresas de distribuição de medicamentos: identificação das empresas, identificação do local onde é feita a armazenagem intermédia e rede de pontos de retoma que abrangem;
- Distribuição geográfica dos locais de armazenagem intermédia, evidenciando a cobertura do território nacional, assim como zonas críticas;
- Quantidade de resíduos de embalagens e medicamentos armazenados, por distrito, em peso e *per capita*;
- Resumo da contrapartida financeira atribuída a cada empresa de distribuição de medicamentos, assim como justificação da mesma;
- Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas às empresas de distribuição de medicamentos (eficácia das auditorias; correções decorrentes das auditorias anteriores).

### III. Centros de receção veterinários

- No âmbito dos contratos celebrados com os centros de receção veterinários: identificação dos mesmos, tipo de centros, entidades servidas através dos centros de receção;
- Distribuição geográfica dos centros de receção veterinários, evidenciando a cobertura do território nacional, assim como identificação das zonas onde a recolha de resíduos de embalagens poderá apresentar constrangimentos;
- Quantidades de resíduos de embalagens e medicamentos recolhidos nos pontos de retoma, por distrito, em peso e *per capita*;
- Ações desenvolvidas no sentido de se dar formação adequada e necessária aos profissionais que exercem funções nos centros de receção veterinários;
- Ações desenvolvidas no sentido de reforçar a recolha em determinadas áreas do país;
- Resumo da contrapartida financeira atribuída a cada centro de receção veterinário, assim como justificação da mesma;
- Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos centros de receção veterinários (eficácia das auditorias; correções decorrentes das auditorias anteriores).

### IV. Operadores de Gestão de Resíduos

- Identificação e caracterização dos operadores de gestão de resíduos com os quais foram estabelecidos contratos;
- Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto (quantidade, período a que diz respeito, operador que ganhou o concurso, preço pelo qual foi adjudicado);
- Quantidade de resíduos de embalagens e resíduos medicamentosos, em separado, que chegam ao centro de triagem, em peso;
- Quantidades de resíduos de embalagem e resíduos medicamentosos, em separado, que são armazenados de um ano para o outro;
- Quantidades de resíduos de embalagem e resíduos de medicamentos, que são triados;
- Quantidade de resíduos de embalagens enviados para reciclagem, por material, em peso, quantidade, em peso, enviada para valorização energética, assim como locais de destino;
- Quantidade de resíduos medicamentosos enviados para valorização energética, em peso, assim como locais de destino;
- Evidência do cumprimento anual de todas as metas de gestão impostas na licença, por sector.

#### 4. Caraterização das atividades conexas

##### I. Prevenção

- Avaliação da concretização do Plano de Prevenção identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor de atividade e por tipo de interveniente;
- Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas.

##### II. Sensibilização, Comunicação & Educação

- Avaliação da concretização do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações públicas, educação para o ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;
- Fundamentação caso, excecionalmente, não tenha sido despendido o valor previsto para esta rubrica, bem como uma previsão da aplicação do montante em falta;
- Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado.

##### III. Investigação & Desenvolvimento

- Avaliação da concretização do Plano de Investigação & Desenvolvimento identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;
- Fundamentação caso, excecionalmente, não tenha sido despendido o valor previsto para esta rubrica, bem como uma previsão da aplicação do montante em falta;
- Descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas e resultados ainda esperados;

##### IV. Articulação com outras entidades gestoras

- Sinergias/coparceiras desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e resultados e benefícios alcançados;
- Desenvolvimento de estudos, nomeadamente no que diz respeito a embalagens presentes no âmbito desta licença serem depositados noutros canais de recolha e respetiva evolução;
- Aplicação de outros procedimentos de articulação e resultados e benefícios alcançados;
- Identificação de sinergias com outras entidades, através de protocolos de colaboração e/ou acordos, incluindo parcerias com organizações sem fins lucrativos.

## 5. Caraterização económico-financeira

- Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;
- Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes embaladores, bem como as receitas provenientes da reciclagem e valorização e contribuições recebidas dos embaladores e demais agentes económicos envolvidos nos pagamentos e que tenham celebrado contratos com a entidade gestora; montante total, distribuição por setores de produção, distribuição segundo o tipo de embalagem e de material retomado (vidro, papel/cartão, plástico, aço e alumínio, madeira e outros materiais);
- Repercussão da TGR nas prestações financeiras;
- Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: Gastos totais incorridos - gastos operacionais (recolha, triagem, armazenamento e reciclagem, aos respetivos operadores e outros gastos), gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, sensibilização e informação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR, e outros;
- Caraterização da aplicação dos mecanismos de compensação desenvolvidos e respetivos resultados;
- Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal);
- Indicação das provisões previstas.

## 6. Qualidade de serviço prestado

- Caraterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções;
- Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema.

## 7. Análise da eficácia

- Avaliação da concretização do Plano de Atividades e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos objetivos e metas propostos;
- Determinação da concretização dos objetivos e metas;
- Identificação de oportunidades de melhoria;
- Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho ao nível da eficácia e eficiência;
- Análise comparativa com outros países utilizando informação de *benchmarking* e de referência.

O Relatório Anual de Atividades deve ser acompanhado do relatório e contas, após aprovação em assembleia-geral de acionistas, devidamente auditado.